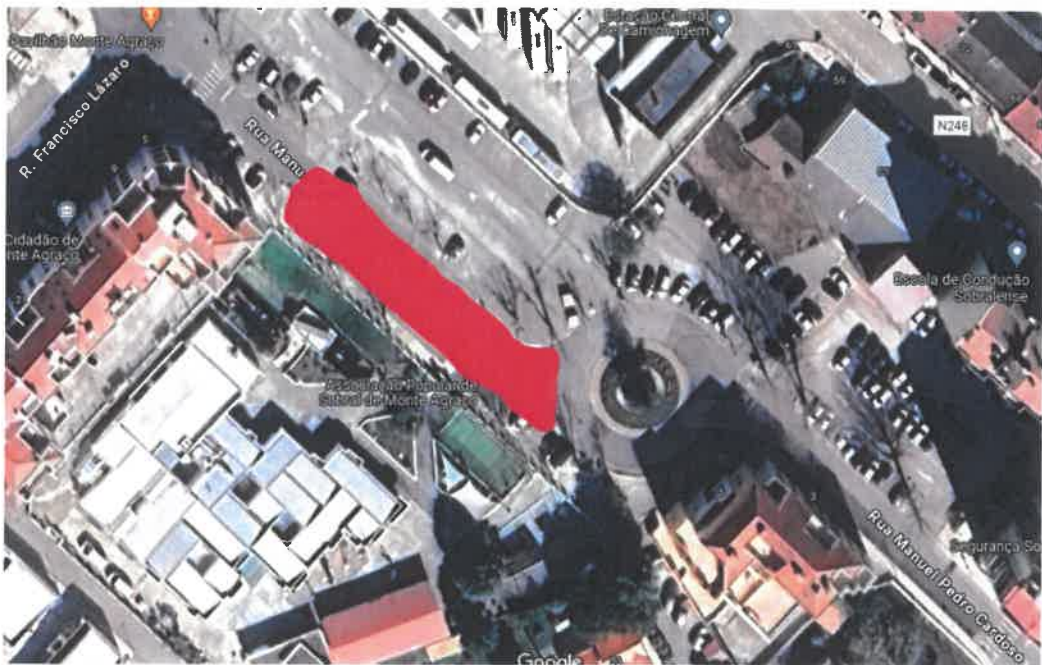


EDITAL N.º 99/2024

ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Faz público, nos termos do art. 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que devido à Festa de final de ano letivo da Associação Popular de Sobral de Monte Agraço, a circulação de trânsito automóvel em parte da Rua Manuel Pedro Cardoso e o respetivo estacionamento lateral serão interdita, entre a 9h às 19h, do dia 14 de junho de 2024.

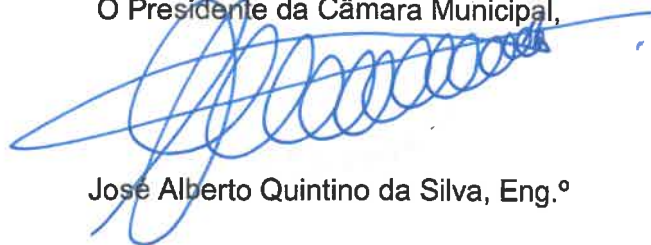


Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, *Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite*, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 14 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino da Silva, Eng.º